



PORTARIA BOM PREVI Nº. 055/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 300/2022, de 22 de novembro de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão vitalícia do senhor **LEONIDAS DA SILVA TERRA**, beneficiário da Pensão Por Morte da falecida servidora **LEONY DOS SANTOS TERRA**, em razão do óbito ocorrido em **05/11/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 28 de novembro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	O Macaco
Publicado em	28/11/22
Edição	577
Página	02
	<i>[Assinatura]</i>
	SERVIDOR